



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.01/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E RECEITA PREVIDENCIÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 18 de julho de 2019.
Horário: 12h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das doze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.01/2019**, a fim de abrirem os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às doze horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas nomearam representantes para se fazerem presentes nesta sessão. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo eles: **COSTA CONTABILIDADE PROC ASS SS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 10.507.664/0001-03; **DANIEL DAGER ROSA CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ: 12.782.123/0001-00 e **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.181.071/0001-66. A Comissão elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em **1º lugar** a Proponente **COSTA CONTABILIDADE PROC ASS SS EIRELI ME**, classificada com o valor mensal de **R\$ 9.041,12 (nove mil, quarenta e um reais e doze centavo)**; em **2º lugar** a Proponente **DANIEL DAGER ROSA CONSULTORIA CONTÁBIL**, classificada com o valor mensal de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)** e em **3º lugar** a Proponente **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, classificada com o valor mensal de **R\$ 9.220,00 (nove mil e duzentos e vinte reais)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço por Item" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **COSTA CONTABILIDADE PROC ASS SS EIRELI ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	